

EXTRATO TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo. OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID 13.437.864-6, em 22/01/2015. DATA ASSINATURA: 25/03/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeitos dos respectivos municípios.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Carlópolis 13.425.238-3	1º TA ao CV nº 533/2013	Prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima.
Corbélia 13.425.075-5	1º TA ao CV nº 500/2013	Prorrogação da vigência para 25/07/2015, readequação do Plano de Trabalho com a alteração do número de agricultores atendidos, substituição do Gestor Municipal e retificação da Cláusula Décima.
Corumbataí do Sul 13.437.340-7	1º TA ao CV nº 561/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.
Luiziana 13.437.307-5	1º TA ao CV nº 557/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.
Marumbi 13.425.083-6	1º TA ao CV nº 478/2013	Prorrogação da vigência para 26/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.
Paranavaí 13.437.378-4	1º TA ao CV nº 545/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.
Tamboara 13.424.426-7	1º TA ao CV nº 541/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima.

R\$ 336,00 - 21853/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1472014 SRP

PROTÓCOLO Nº 13.112.513-5
OBJETO: SRP - aquisição de VEÍCULOS HATCH E SEDAN HOMOLOGADA: SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA EM 17 DE MARÇO DE 2015.
INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO
Preços Registrados e INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - ID: 568867

DEAM/SEAP-Equipe 4
R\$ 120,00 - 21894/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ivaiporã.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para implementação de ações para o "Programa de Trabalho".
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: elementos de despesa 0500.0100 e 0500.0200, 1.000.0000 - 131 - FIA/PR.

DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 18185315

Documento emitido em 27/03/2015 09:29:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9420 | 27/03/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Autorização Governamental: em 10/06/2014, processo nº 13.180.863-1.

ANEXO I

Município/Processo nº	Nota Empenho nº	Conv. nº	Assinatura	Valor R\$
1 Cantagalo / 12.013.085-4	5560.0000.400503-1 5560.0000.400504-1	004/2015	24.03.2015	160.000,00

Curitiba, 26 de Março de 2015.
Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS.
R\$ 120,00 - 22099/2015

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 413/2013

Protocolo: 11.519.930-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o município de Corbélia.
Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, passando o prazo de execução para 29/05/2015 e vigência 29/11/2015.

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 18/03/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2013

Protocolo: 11.370.967-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Ivaiporã.
Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário e alterados pelo primeiro termo aditivo, tendo como término para ambos a data de 14/04/2016.

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 19/03/2015.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2013

Protocolo: 11.665.688-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Lapa.
Do Aditamento e Denominação: por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário e alterados pelo segundo termo aditivo, tendo como término para ambos a data de 16/10/2016.

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. Assinado em 19/03/2015.

Curitiba, 26 de Março de 2015.
Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 264,00 - 21955/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 9412 de 17/03/2015, página 02, referente ao EXTRATO DE ADITIVO DO Contrato nº 0291/2014 da CP nº 013/2013 de Prestação de Serviços de obras, onde lê-se "210 (duzentos e dez) dias corridos para o prazo de vigência" leia-se "360 (trezentos e sessenta) dias corridos para o prazo de vigência".

R\$ 48,00 - 21687/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Estabelecer uma cooperação mútua e ampla entre a SEED e a UTFPR visando à oferta de cursos técnicos à distância, integrantes da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil - e-Tec Brasil, instituída pelo Decreto nº 7.589 de 26 de outubro de 2011.

MUNICÍPIO: Curitiba

AUTORIZADO POR: CARLOS ALBERTO RICHIA

VIGÊNCIA: de 23 de março de 2015 a 23 de março de 2017.

R\$ 96,00 - 21765/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ivaiporã.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para implementação de ações para o "Programa de Trabalho".
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: elementos de despesa 0500.0100 e 0500.0200, 1.000.0000 - 131 - FIA/PR.

DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 18185315

Documento emitido em 27/03/2015 09:29:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9420 | 27/03/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Ivaiporã.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para implementação de ações para o "Programa de Trabalho".
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: elementos de despesa 0500.0100 e 0500.0200, 1.000.0000 - 131 - FIA/PR.